



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

**TERMO DE REFÊRENCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL N. 14.133/2021**

Venho através deste, solicitar a compra conforme a descrição abaixo, que deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária:
Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ÓRGÃO 04.004 – SM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Proj/Atividade 2.016 **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL –**

(110) **4.4.90.52.00.00.00.00** EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE
1.500.1001.00, **R\$13.700,00**

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário médio	Total
01	un	Com Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR	R\$13.700,00	R\$13.700,00



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

	<p>16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>1 Plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20.</p> <p>1 Cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.</p> <p>1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.</p> <p>1 Balanço Duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno,</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

	<p>suspensa por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 4 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos, dimensão 1760mm de comprimento x 790mm de largura, Assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor Itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular Quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura.</p> <p>1 Guarda corpo, confeccionado polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

		sentido vertical. Com laudos de segurança imetro e abnt. Com garantia de instalação e produto. Este item deve ser instalado no distrito de Barretos, em local a ser definido pela administração municipal, sendo que os suprimentos e serviço de instalação são de responsabilidade do fornecedor; logo após a instalação, será vistoriada essa instalação, sendo observada a questão de qualidade e atendimento às especificidades deste orçamento.		
--	--	---	--	--

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Vimos por meio deste solicitar a aquisição dos itens/materiais acima relacionados para suprir a demanda da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a necessidade de aquisição de **parquinho, play ground**, tendo em vista que o antigo parquinho teve que ser desinstalado devidos as más condições que apresentava por estar há muitos anos já sendo ocupado, e mesmo com as devidas reformas anuais, não teve mais condições sua utilização. Sendo que o que prevalece é o cuidado com os alunos e preservação da saúde e vida dos mesmos. Tal aquisição é de extrema importância, visto que com tal aquisição é possibilitado o desenvolvimento de atividades e ludicidade pedagógica necessárias a faixa etária da infância da clientela.

Justificativa legal do processo de compra, segundo a lei 14.133/2021, o processo de dispensa de licitação segue os seguintes parâmetros conforme descrição abaixo da referida lei encontrada em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm .

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ Vigência



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ Vigência

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ Vigência

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

h) bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

l) serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

Justificativa do método de pesquisa de preços aplicado:

Foi solicitado que os profissionais realizassem um estudo e posteriormente apresentassem orçamentos referentes à aquisição de parquinho (play ground) em madeira, sendo que tal pedido de compra, através deste referido termo, se faz necessário para melhoria do atendimento às crianças da municipalidade.

Data limite para efetuar a contratação ou aquisição: 10/03/ 2024.

Gasto integra programa/ação do PPA: (x) Sim () Não.

Cumprimento de meta prevista na LDO: (x) Sim () Não.

Local da entrega : Sede do município de Capão Bonito do Sul-RS

Prazo da entrega : imediata Possibilidade de Prorrogação: Sim

Necessária montagem ou instalação: () Sim (X) Não.

Natureza: () Serviço (X) Aquisição.

Possibilidade de armazenagem: (X) Sim () Não.

Necessidade de assistência técnica: (X) Sim () Não.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Fiscal do contrato: Liliane Hoffmann, Fernando Muliterno junior

Gestor do contrato: João Admilson Telles de Mello

Valor médio do custo: R\$ 13.700,00

Foi realizado estudo técnico preliminar: (x) Sim () Não

Qual foi a conclusão: Após estudo realizado detectou-se que é necessário a contratação de empresa para fornecimento e instalação de parquinho/ play ground na Escola Municipal Horácio Severo da Costa.

Forma de pagamento: Até 30 dias após a entrega do serviço solicitado

Forma de seleção da proposta mais vantajosa: () Menor preço por item (x) Menor preço global

Estimativa de consumo mensal e anual, em anexo.

Memória de cálculo do preço médio anexo;

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações

Validade da CND: Federal: __/__/__. Estadual: __/__/__. Municipal: __/__/__.

Consulta CEIS: () Sim () Não.

Quadro Comparativo de Preços e Mapa Descritivo: () Sim () Não.

Parecer Contábil: () Sim () Não.

Parecer Jurídico: () Sim () Não.

Publicação: () Sim () Não.

Ratificação: () Sim () Não.

Homologação: () Sim () Não.

Modalidade: () Contrato () Autorização de Fornecimento

Publicidade Contrato: () Sim () Não.

Capão Bonito do Sul, 22 de fevereiro de 2024

João Admilson Telles de Mello

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

João Admilson Telles de Mello
Secretário de Educação,
Esporte e Turismo.
Pref. M. de Capão B. do Sul
Portaria N.º 017/2023

Felippe Junior Rieth

Prefeito Municipal